

CONSELHO GESTOR PARQUE IBIRAPUERA
2019/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 02 de outubro de 2019 – quarta feira

HORÁRIO: 18:30h

LOCAL: UMAPAZ

PRESENCAS: (lista anexa):

Hoje não houve a leitura da Ata da Reunião anterior.

CONVOCAÇÃO: solicitada pelo 1º Secretário – Claudio com agenda única.

ORDEM DO DIA:

Discussão sobre o posicionamento do CGPI sobre o último PD último, apresentado pela SVMA em 25/09/2019.

O segundo secretário abriu a reunião retomando a atual situação do Processo do MP na Justiça, em que o MP e o Vereador Natalini estão prestes a se manifestar sobre o último PD.

Informou, ainda, que conforme combinado em reunião com a Tamires, um subgrupo do CGPI ouviu o longo áudio da reunião onde foi exposto o PD, e para fazer o levantamento de itens a serem incorporados no PD por sugestão do Conselho bem como por determinação do Dr. Promotor Carlos Henrique. Esse itens foram encaminhados e recebido pela Juliana da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade – CGPABI.

Após apresentação do PD, o Vereador Natalini consultou alguns membros do CGPI e solicitou à eles a elaboração de um documento que conste os principais pontos desfavoráveis ao Parque e/ou omissos no PD. Esse documento foi enviado ao MP e ao Vereador Natalini, conforme já informado.

Assim, um sub grupo, com apoio de especialistas, fez um parecer (com pareceres técnicos em anexos) que hoje foi apresentado pela Claudia e pelo Gustavo.

No parecer apresentado pelos conselheiros constam os 28 itens (não exaustivos) abaixo elencados:

Posição oficial do CGPI em relação ao PD apresentado pela SVMA

1. Colocar os números dos registros técnicos dos profissionais envolvidos;
2. Marquise deve constar o “termo de restauro” e não “manutenção”, e que as obras serão realizadas em toda a obra e não em trechos;
3. Constar no PD o Plano de intervenção geral dos três órgãos de tombamento;
4. Constar no PD como será a governança dos equipamentos do Parque, Escola de Astrofísica, **inclusive do CECCO**;
5. Constar no PD a dinâmica que deverá ser seguida como está no edital, inclusive a presença permanente do Conselho;

6. Que o MP irá acompanhar todos os anos de concessão e, principalmente, todas as revisões quinquenais, a começar em 2024 e 2029 quando está prevista atualização/refazimento do PD pela SVMA e CGPI;
7. Que o PACUBRA esteja no PD como Museu (como sugeriu pela Secretaria da Cultura) voltado única e exclusivamente às atividades culturais;
8. Que os custos dos projetos das águas, do solo e sua descompactação, das margens dos lagos, dos jardins filtrantes e afins, serão de responsabilidade da Concessionária em executar;
9. Constar que projetos de melhorias de todas as áreas do parque, será de responsabilidade da Concessionárias, com exceção ao que diz respeito à competência única SABESP;
10. Deixar claro no PD quais os órgãos, como a SABESP, serão responsáveis pelo o quê;
11. Que fique explícito que o uso de "decks" ocorrerá única e exclusivamente em casos específicos para extinguir erosões, por exemplo;
12. Que fique explícito que a Concessionária DEVERÁ obedecer o Plano Diretor;
13. Que o documento final do PD elimine (como determinado pelo MP) os termos vagos como "poderá", "se necessário", "se possível", por exemplo, para que o plano seja EFETIVO;
14. Sobre o parecer do IPT sobre a vegetação, incluir a questão da OCDE
15. Que conste no PD o trabalho do Demóstenes;
16. Que conste no PD a atualização do último cadastramento arbóreo, que é de 2017;
17. Incluir no PD, por determinação do MP, o Decreto Estadual nº 30.443, de 20 de setembro de 1989, que determina que o Parque Ibirapuera é imune ao corte de exemplares arbóreos;
18. Conste nos PD as áreas restritivas que deverão ser observadas e mapeadas melhor;
19. Constar no PD plano de educação ambiental e conscientização para usuários ao parque, como placas dos animais ali existentes;
20. Que seja incluído no PD diretrizes para eventos: como limitação de pessoas, de iluminação, de decibéis, do fluxo de pessoas e que sejam mencionadas as legislações aos casos;
21. Sobre a colisão das aves nos vidros, deve constar no PD a forma de prevenção, como películas com bolinhas, por exemplo, para eliminar a profundidade do vidro, tudo para que não haja interferência na fauna e nas fachadas dos equipamentos do Parque
22. Que conste no Mapa 14 apresentado ao CGPI, a localização do Bosque da Figueira;
23. Que conste, segundo a determinação do MP, material revisado de Martha Argel sobre as aves do parque;
24. Que conste no PD a descrição da diretriz do CONDEPHAAT sobre as áreas impermeáveis, que ao longo dos anos deverá diminuir, e dessa forma sendo eliminados os estacionamentos;
25. Constar que, conforme determinação do MP, sejam eliminadas do PD a possibilidade de manutenção ou aumento dos estacionamentos e áreas impermeáveis;
26. Constar, conforme MP determinou, que seja reforçado no PD que a CONSTRUCAP não vai interferir na administração da UMAPAZ;
27. Definir no PD **como, quando e quem** irá fiscalizar e controlar o excesso de pessoas nos eventos grandes e pequenos;

28. Definir no PD que **apenas** poderá haver atrações que atraíam um número compatível com o espaço permitido no Parque.

Na sequência, não havendo nada mais a ser discutido ou arguido, o CGPI votou (08 votos a favor e 02 abstenções) e aprovou o parecer apresentado (já encaminhado aos membros do conselho) como seu documento oficial que é contrário ao Plano Diretor apresentado, e que será requerido à Prefeitura a exclusão do seu nome como seu coautor daquele documento.

Após, a convite da conselheira Claudia Cahali, o arquiteto Pedro Mendes da Rocha, autor do projeto do PACUBRA, falou sobre como foi feito o projeto e quais eram as questões que envolviam o pavilhão e que deveriam estar no PD.

O nome do arquiteto estava na lista de especialistas que o CG encaminhou ao CGPABI, mas, questionado, ele informou não ter sido contatado.

O arquiteto foi acompanhado por Regina Pontes, Gestora Cultural, que conhece bastante o Museu do Folclore e de seu acervo, e portanto, também convidada a participar da reunião com seus conhecimentos.

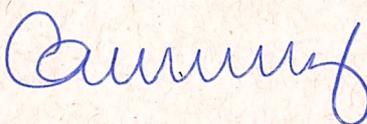
DELIBERAÇÕES INTERNAS:

Encaminhar documento ao CGPABI com os itens acima elencados.

ENCERRAMENTO: Não havendo condições de se continuar a reunião por falta de energia elétrica e impossibilidade mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos.



Heraldo Guiado
Coordenado do CGPI



Claudio Neszlinger
1º Secretário (eleito nesta data)



Débora Iacono
2ª Secretária